

PORTARIA TRT GP Nº424/2013

João Pessoa, 20 de agosto de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MARCELO DE CASTRO REIS**, Secretário da Corregedoria, CJ-03, matrícula nº 201.304.768, relativas ao exercício de 2013, a contar da presente data, ficando o saldo de 14 (quatorze) dias para usufruto no período compreendido entre 18.11.2013 e 01.12.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente